



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

Companhia Aberta

CNPJ nº 43.776.517/0001-80 - NIRE nº 35.3000.1683-1

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp**, em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 21.10.2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Câmara de Conciliação de Precatórios da Procuradoria Geral do Município de São Paulo aprovou as duas últimas propostas de acordos formuladas pela Sabesp ("Acordos") para liquidação dos créditos de precatórios, no âmbito do Edital de Convocação para acordo nº 1/2024 ("Edital"), com efeito a partir de hoje.

Os valores atualizados dos precatórios, objeto dos Acordos ora aprovados, totalizam o montante de R\$ 2,48 bilhões (data-base fev/2025). Sobre esse valor será aplicado o percentual de deságio previsto no item 1 do Edital, conforme os cálculos a serem realizados pela Diretoria de Precatórios e Cálculos do Tribunal de Justiça de São Paulo ("DEPRE TJSP").

Considerando os parâmetros previstos, estima-se o pagamento do valor de R\$ 1,48 bilhão (data base fev/2025) à Sabesp no prazo aproximado de até 6 meses. Reitera-se que essa estimativa de valor poderá sofrer variação em razão dos cálculos do DEPRE TJSP.

São Paulo, 09 de abril de 2025.

Daniel Szlak

Diretoria Financeira e de Relações com Investidores

